



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.07.08.AAC-02 - DATA: 22/08/2024

Categoria: MATERIAL

DESCRIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÃO DE 20 LITROS, GÁS P13 E P45 NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

A contratação pública para a aquisição de água e gás liquefeito de petróleo (GLP) destinado a atender as diversas secretarias do município de Itaitinga/CE se enquadra na categoria de compras comuns, de acordo com a Lei 14.133/2021. Neste caso, a licitação deve seguir os procedimentos simplificados previstos na legislação, visando garantir a eficiência e a economicidade na aquisição dos produtos necessários para o funcionamento das secretarias municipais.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação de água e gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender as diversas secretarias do município de Itaitinga/CE se dá pela demanda diária de consumo desses insumos essenciais para o funcionamento das atividades administrativas e operacionais. A realização da licitação está em conformidade com a Lei 14.133/2021 de licitações, garantindo transparência, competitividade e eficiência na aquisição dos produtos, visando sempre a melhor relação custo-benefício para a administração pública.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Conforme a Lei 14.133/2021 Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual. A Aquisição do objeto presente nesse documento está previsto no Plano de Contratação Anual, com ID: 41563628000182-0-000005/2024 Unidade Gestora Agricultura, ID: 41563628000182-0-000014/2024 Unidade Gestora Administração, ID: 41563628000182-0-000007/2024 Unidade Gestora Cultura, ID: 41563628000182-0-000008/2024 Unidade Gestora Educação, ID: 41563628000182-0-000008/2024 Unidade Gestora Infraestrutura, ID: 41563628000182-0-000002/2024 Unidade Gestora Gabinete do Prefeito, ID: 41563628000182-0-000009/2024 Unidade Gestora Esporte, ID: 41563628000182-0-000012/2024 Unidade Gestora Finanças, ID: 41563628000182-0-000016/2024 Unidade Gestora Saúde, ID: 41563628000182-0-000015/2024 Unidade Gestora Assistência Social, ID: 41563628000182-0-000006/2024 Unidade Gestora Controladoria, ID: 41563628000182-0-000004/2024 Unidade Gestora Segurança, ID: 41563628000182-0-000001/2024 Unidade Gestora Previdência, ID: 41563628000182-0-000003/2024 Unidade Gestora Procuradoria e ID: 41563628000182-0-000011/2024 Unidade Gestora Meio Ambiente sendo um processo unificado e tendo o Órgão Gerenciador a Secretaria de Educação.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Definição das Necessidades:

Realizar um estudo detalhado do consumo histórico de água e GLP pelas diversas secretarias do município, considerando projeções de crescimento e planos de expansão.
Identificar os tipos de água e GLP necessários para atender às diferentes necessidades das secretarias, como água potável, água mineral, GLP para uso doméstico e GLP para uso industrial.
Definir a quantidade estimada de água e GLP a ser adquirida durante o período contratual.

2. Elaboração do Edital de Licitação:

Estabelecer a modalidade licitatória mais adequada, considerando o valor estimado da contratação, como Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Concorrência ou Tomada de Preços.

Descrever os requisitos do objeto de forma clara, precisa e abrangente, incluindo:

Especificações da água e GLP: tipo, qualidade, origem, certificações, embalagem, rotulagem, condições de armazenamento e transporte.

Prazo de entrega: prazos máximos para entrega da água e GLP em cada local de fornecimento.

Condições de pagamento: forma de pagamento, prazos, condições de reajuste e penalidades em caso de atraso.

Crerios de avaliação das propostas: definir os critérios que serão utilizados para avaliar as propostas dos licitantes, como preço, qualidade do produto, experiência do fornecedor, capacidade técnica e prazos de entrega.





Exigir documentação comprobatória da qualificação dos licitantes, como:

Registro na junta comercial: certidão de registro na junta comercial do estado.

Capacidade jurídica: documentos que comprovem a capacidade jurídica do licitante para celebrar o contrato.

Regularidade fiscal: certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais.

Experiência em fornecimento de água e GLP: atestados de fornecimento para órgãos públicos ou empresas privadas.

Capacidade técnica: comprovação da capacidade técnica para fornecer a água e o GLP com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

3. Condução Imparcial do Processo Licitatório:

Publicar o Edital de Licitação em plataforma oficial de licitações eletrônicas.

Acolher e analisar as propostas dos licitantes de forma rigorosa e imparcial.

Realizar sessão pública para abertura das propostas, caso seja previsto na modalidade licitatória escolhida.

Adjudicar o contrato à empresa vencedora da licitação, após a análise das propostas e a verificação do cumprimento de todos os requisitos legais e técnicos.

4. Formalização do Contrato e Acompanhamento da Execução:

Assinar o contrato com a empresa vencedora da licitação, definindo as obrigações de ambas as partes.

Acompanhar a execução do contrato de forma rigorosa, verificando o cumprimento das obrigações contratuais pela empresa fornecedora.

Realizar inspeções e auditorias para garantir a qualidade da água e do GLP fornecidos.

Aplicar penalidades em caso de descumprimento das obrigações contratuais pela empresa fornecedora.

5. Legislação Aplicável:

Lei nº 14.133/2021: Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (nova lei de licitações).

Decreto nº 10.024/2020: Regulamenta a Lei nº 14.133/2021.

Normas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária): RDC nº 27 (Qualidade da Água para Consumo Humano) e RDC nº 19 (Boas Práticas de Fabricação de Gases Medicinais).

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender às necessidades públicas, foi realizado um levantamento de mercado para a contratação do serviço conforme estabelecido no art. 23 da Lei 14.133/2021. Nesse levantamento, foram tomadas como referência contratações pela própria administração pública.

MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE

PREGÃO ELETRÔNICO: 2023.03.06-01PE

VALOR ESTIMADO: R\$ 870.188,05

<https://www.itaitinga.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=1078>

2. Com base nas informações levantadas, a administração pública poderá realizar a licitação de forma adequada, selecionando a alternativa mais vantajosa para atender às necessidades das Secretarias, de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência

ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

Descrição	Unid. Medida	Quant
ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20L <i>Especificações técnicas: Água adicionada de sais, com validade mínimo de 60 (sessenta) dias, garrafão plástico de 20L, sem gás, material de polipropileno e lacrado, com tampa de pressão e material retornável, com registro e certificação no órgão competente, com protetor da parte superior e lacre de segurança, com selo fiscal emitido pela Fazenda Pública, fornecido mediante a troca de vasilhames (reposição), que atendam as normas da ABNT.</i>	UNIDADE	26600
ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS 500 ML <i>ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS 500 ML, tipo embalagem plástico, gaseificação sem gás, características adicionais com lacre de segurança na tampa e invólucro protetor.</i>	UNIDADE	16500
GÁS P13 <i>Gás P13</i> <i>Especificações técnicas: Capacidade de Gás 13kg; Capacidade Volumétrica 31,5L; Pressão de Serviços 17kgf/cm²; Pressão de Projeto 34kgf/m²; Pressão de Ruptura 85kgf/cm².</i> <i>Outras especificações: lacre de segurança, não danificado, não amassado e não enferrujado, inscrição em alto-relevo com a marca da distribuidora, rótulo com instruções de uso, nome e telefone da distribuidora, botijão dentro do prazo de validade.</i>	UNIDADE	2834



GÁS P45 <i>Gás P45 com capacidade de Gás 45 kg; Capacidade Volumétrica 108/109L; Pressão de Serviços 17kgf /cm² Pressão de Projeto 34kgf /m² Pressão de Ruptura 100 or * 68kgf / cm², com lacre de segurança, não danificado, não amassado e não enferrujado, inscrição em alto -relevo com a marca da distribuidora, rótulo com instruções de uso, nome e telefone da distribuidora, botão dentro do prazo de validade.</i>	UNIDADE	320
--	----------------	------------

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20L	UNIDADE	26600	10,53	280.098,00
ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS 500 ML	UNIDADE	16500	2,87	47.355,00
GÁS P13	UNIDADE	2834	110,00	311.740,00
GÁS P45	UNIDADE	320	450,00	144.000,00
			Total geral:	783.193,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- Planejamento Estratégico:**
Analisar necessidades e definir metas.
Elaborar plano de gestão com ações e indicadores.
 - Aquisição Eficiente e Transparente:**
Escolher modalidade licitatória adequada.
Elaborar edital robusto e detalhado.
Conduzir processo licitatório imparcial.
Formalizar contrato e acompanhar rigorosamente.
 - Gestão Estratégica de Estoques e Monitoramento do Consumo:**
Implementar sistema de controle de estoque.
Monitorar consumo e promover uso racional.
Implementar medidas de economia e otimização.
 - Mitigação de Impactos Ambientais:**
Priorizar fontes de água sustentáveis.
Adotar tecnologias eficientes para o GLP.
Implementar programas de coleta seletiva e reciclagem.
- Ao seguir todas as etapas, a Administração Pública garantirá uma aquisição eficiente, sustentável e transparente, otimizando recursos e atendendo às necessidades da população.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

De acordo com a Lei 14.133/2021, o parcelamento do objeto licitado deve ser realizado sempre que isso se mostrar tecnicamente e economicamente viável, a aquisição parcelada por item ou lote permite ampliar a competição entre fornecedores, promovendo a diversificação e mitigando o risco de dependência de um único provedor. Ao dividir o processo em partes distintas, abre-se espaço para a participação de diferentes empresas, fomentando a concorrência e garantindo preços mais competitivos. Além disso, essa abordagem contribui para evitar a concentração de mercado. Dessa forma, a contratação parcelada oferece a oportunidade de equilibrar a eficiência na execução do projeto, resultando em benefícios tanto para a administração pública quanto para a comunidade atendida.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

No caso da aquisição de água e gás liquefeito de petróleo (GLP) pela Prefeitura de Itaitinga/CE, as modalidades licitatórias mais adequadas dependerão do valor estimado da contratação, conforme detalhado a seguir:

- Pregão Eletrônico (para valores até R\$ 3.000.000,00):**
Modalidade preferencial para a maioria das compras e contratações de bens e serviços pela Administração Pública. Realizado exclusivamente no ambiente eletrônico, proporcionando maior agilidade, transparência e economia. Ideal para aquisições de água e GLP com valores menores, pois permite ampla participação de licitantes e comparação rápida de preços.



2. Concorrência (para valores acima de R\$ 3.000.000,00):

Utilizada quando o valor estimado da contratação ultrapassa R\$ 3.000.000,00.

Permite maior amplitude na disputa entre os licitantes, possibilitando a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Procedimento mais formal e complexo do que o Pregão Eletrônico, exigindo a elaboração de um edital detalhado e a abertura de propostas em sessão pública.

3. Dispensa de Licitação (em casos específicos):

Permitida em situações excepcionais, previstas no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Exige a comprovação de um dos requisitos legais para a dispensa, como a inexigibilidade de licitação por razões de natureza técnica, a inviabilidade de competição, a urgência em razão de fato imprevisível ou a dispensa por razões de segurança nacional.

Para dispensa de licitação para aquisição de água e GLP, é necessário demonstrar a impossibilidade de realizar licitação através de um procedimento administrativo rigoroso e fundamentado, com parecer jurídico e aprovação da autoridade competente.

Por fim, a contratação não só deve visar apenas as melhores condições de preço, mas também a qualidade, a eficiência e a rapidez no tramite, a aquisição por meio de Pregão Eletrônico se torna mais viável podendo garantir a seleção mais vantajosa para a administração, promovendo a eficiência na gestão dos recursos públicos. Mas é importante ressaltar que a escolha entre a licitação e a contratação direta deve ser feita de acordo com as necessidades da administração pública e fica a critério do ordenador de despesa do órgão.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pública para a aquisição de água e gás liquefeito de petróleo (GLP) tem como principal objetivo garantir o abastecimento regular e contínuo das diversas secretarias do município de Itaitinga/CE. Com a realização deste processo licitatório, busca-se assegurar a qualidade dos produtos fornecidos, bem como a eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos.

Além disso, a contratação desses serviços visa garantir a segurança e o bem-estar dos servidores públicos que utilizam esses insumos no desempenho de suas atividades diárias. A escolha do fornecedor por meio de licitação pública proporciona a oportunidade de selecionar a proposta mais vantajosa para a administração municipal, levando em consideração não apenas o preço, mas também a qualidade e a regularidade no fornecimento dos produtos.

Dessa forma, a realização deste processo licitatório está alinhada com a Lei 14.133/2021 de licitações, que estabelece as diretrizes para a contratação de bens e serviços pela administração pública, visando a eficiência, a economicidade e a transparência na utilização dos recursos públicos. A aquisição de água e gás liquefeito de petróleo (GLP) é essencial para o funcionamento adequado das secretarias municipais, contribuindo para a prestação de serviços de qualidade à população de Itaitinga/CE.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

1. Captação da Água:

Impactos na água:

Redução da disponibilidade hídrica: Captação excessiva de água em nascentes, rios ou lençóis freáticos pode levar ao desequilíbrio ambiental e à escassez do recurso.

Degradação da qualidade da água: Poluição por agrotóxicos, produtos químicos ou esgoto doméstico pode comprometer a qualidade da água captada.

Mitigação:

Priorizar fontes de água sustentáveis: Buscar alternativas como captação de água da chuva ou dessalinização da água do mar.

Implementar práticas de manejo ambiental: Proteger as nascentes e áreas de recarga hídrica, promover o reflorestamento e controlar o uso de agrotóxicos.

Tratar a água de forma adequada: Adotar sistemas de tratamento eficientes para garantir a potabilidade da água e minimizar o impacto ambiental.


2. Transporte e Distribuição da Água:

Impactos:

Emissões de gases de efeito estufa (GEE): Transporte da água em caminhões ou tubulações gera emissões de GEE, contribuindo para o aquecimento global.

Vazamentos e perdas: Perdas de água durante o transporte e distribuição podem gerar desperdício e comprometer a disponibilidade do recurso.

Mitigação:





Otimizar a logística de transporte: Buscar rotas mais eficientes e utilizar meios de transporte menos poluentes.
Investir em infraestrutura adequada: Reduzir perdas de água com tubulações de qualidade e sistemas de monitoramento eficientes.
Promover campanhas de conscientização: Incentivar o consumo consciente da água para reduzir o desperdício.

3. Produção e Distribuição do GLP:

Impactos:

Emissão de GEE: Extração, transporte e refino do petróleo geram emissões de GEE, impactando o clima.

Poluição do ar: Queima do GLP libera gases poluentes, como material particulado e óxidos de nitrogênio, que afetam a qualidade do ar e podem causar problemas respiratórios.

Riscos de acidentes: Armazenamento, transporte e uso inadequado do GLP podem ocasionar vazamentos, explosões e incêndios.

Mitigação:

Buscar fontes renováveis de energia: Substituir gradativamente o GLP por fontes de energia renováveis como energia solar, eólica ou biogás.

Adotar tecnologias de queima mais eficientes: Utilizar fogões e outros equipamentos que otimizam a combustão do GLP, reduzindo a emissão de poluentes.

Implementar medidas de segurança: Capacitar os usuários sobre o uso seguro do GLP, realizar inspeções periódicas nas instalações e exigir medidas de segurança adequadas.

Promover a educação ambiental: Conscientizar a população sobre os riscos do GLP e incentivar práticas de consumo consciente.

4. Descarte de Resíduos:

Impactos:

Contaminação do solo e da água: Descarte inadequado de botijões de GLP pode contaminar o solo e os lençóis freáticos, impactando a qualidade da água e a saúde humana.

Aumento da quantidade de resíduos sólidos: Acúmulo de botijões de GLP em aterros sanitários contribui para o aumento da quantidade de resíduos sólidos urbanos.

Mitigação:

Implementar programas de coleta seletiva: Facilitar a coleta e o descarte correto dos botijões de GLP, evitando o descarte em locais inadequados.

Promover a reutilização e a reciclagem: Incentivar a reutilização dos botijões de GLP para outros fins ou a reciclagem do material para a produção de novos produtos.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A compreensão da relação entre objetos é fundamental para a análise de sistemas complexos.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Planejamento Detalhado:

Analisar consumo histórico e realizar estudo tarifário comparativo.

Mapear necessidades específicas de cada secretaria.

Definir metas e objetivos claros para a aquisição.

2. Elaboração de Edital Robusto:

Escolher a modalidade licitatória adequada.

Redigir descrição clara e abrangente do objeto.

Estabelecer critérios de avaliação das propostas.

Definir prazos e condições para entrega e pagamento.

3. Condução Imparcial do Processo Licitatório:

Publicar o edital em plataforma oficial.

Acolher e analisar propostas de forma rigorosa e imparcial.

Adjudicar o contrato à empresa vencedora.

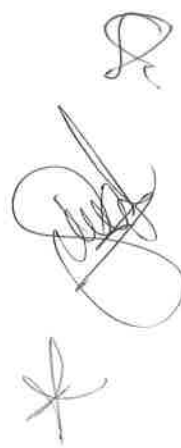
4. Formalização do Contrato e Acompanhamento Rigoroso:

Formalizar o contrato com a empresa vencedora.

Criar comissão de acompanhamento do contrato.

Monitorar o cumprimento das obrigações contratuais.

5. Gestão Estratégica de Estoques e Monitoramento do Consumo:





Implementar sistema de controle de estoque.
Monitorar o nível de água e GLP em cada secretaria.
Promover o uso racional da água e do GLP.

6. Mitigação de Impactos Ambientais:
Priorizar fontes de água sustentáveis.
Adotar tecnologias de queima mais eficientes para o GLP.
Implementar programas de coleta seletiva e reciclagem.

7. Transparência e Comunicação:
Divulgar informações sobre o processo licitatório.
Manter canais de comunicação abertos com a sociedade.
Prestar contas dos resultados da aquisição.

Ao seguir estas providências, a Prefeitura de Itaitinga/CE poderá garantir uma aquisição de água e GLP eficiente, sustentável, transparente e legal, otimizando os recursos públicos e atendendo às necessidades da população.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Viabilidade Técnica e Operacional:

Necessidade Demonstrada: Água e GLP são insumos essenciais para o funcionamento das atividades administrativas e operacionais da prefeitura, como consumo humano, higiene, preparo de alimentos e aquecimento.

Aquisição Centralizada: Permite otimização dos processos de compra, padronização da qualidade, negociação de preços vantajosos e economia de recursos.

Logística Adequada: A prefeitura já possui experiência na aquisição e distribuição desses insumos, com infraestrutura e logística adequadas para garantir o abastecimento regular das secretarias.

Viabilidade Econômica e Financeira:

Economia de Recursos: A compra centralizada e a negociação com fornecedores podem gerar economias significativas nos custos de aquisição de água e GLP.

Planejamento Orçamentário: A aquisição em conjunto permite um melhor planejamento orçamentário, evitando gastos desnecessários e garantindo a disponibilidade de recursos para outras áreas.

Fontes de Financiamento: Diversas linhas de financiamento e recursos públicos podem ser utilizados para custear a aquisição, a exemplo do Fundo de Desenvolvimento Urbano (FDU) ou do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Viabilidade Ambiental:

Impactos Ambientais Mitigáveis: Os impactos ambientais da aquisição de água e GLP podem ser mitigados através de medidas como:

Priorização de fontes de água sustentáveis.

Tratamento eficiente da água.

Otimização da logística de transporte.

Utilização de tecnologias de queima mais eficientes para o GLP.

Implementação de programas de coleta seletiva e reciclagem.

Campanhas de conscientização para o uso racional da água e do GLP.

Compensação Ambiental: A prefeitura pode implementar medidas de compensação ambiental para neutralizar os impactos negativos da aquisição, como reflorestamento, proteção de áreas verdes ou investimento em energias renováveis.

Aspectos Legais e Contratuais:

Lei de Licitações e Contratos: A aquisição deve seguir os princípios da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), garantindo a transparência, a economicidade e a competitividade do processo licitatório.

Contratos Rigorosos: Os contratos firmados com os fornecedores devem ser claros, objetivos e preverem mecanismos de acompanhamento e fiscalização para garantir o cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade dos produtos fornecidos.

Assessoria Especializada: É recomendável que a prefeitura busque assessoria jurídica e técnica especializada para auxiliar na elaboração dos editais de licitação, na análise das propostas e na gestão dos contratos.

A aquisição conjunta de água e GLP pela Prefeitura de Itaitinga/CE em 2024 apresenta-se como uma solução viável, vantajosa e ambientalmente responsável, desde que sejam implementadas as medidas de mitigação dos impactos ambientais, gestão eficiente dos recursos e cumprimento dos aspectos legais e contratuais.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise do objeto de contratação pública para a aquisição de água e gás liquefeito de petróleo (GLP) destinado



a atender as diversas secretarias do município de Itaitinga/CE, concluímos que a contratação é adequada para o atendimento da necessidade a que se destina. A água e o GLP são insumos essenciais para o funcionamento das secretarias municipais, sendo utilizados em diversas atividades diárias, como preparo de refeições, limpeza e manutenção de espaços públicos. Portanto, a contratação desses produtos garantirá o abastecimento contínuo e adequado para o bom funcionamento das secretarias.

Além disso, a realização de uma contratação pública para a aquisição de água e GLP proporciona transparência e legalidade ao processo, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e de acordo com as normas vigentes. A competição entre os fornecedores também pode resultar em melhores condições de preço e qualidade dos produtos, beneficiando o município de Itaitinga e seus cidadãos. Dessa forma, consideramos que a contratação é apropriada e necessária para atender às demandas das secretarias municipais de forma eficaz e responsável.

Itaitinga-CE, 22 de Agosto de 2024.



Sergio Henrique da Justa Filho
Responsável

Stefany Amorim Monteiro
Responsável



Janyelli Lima Alcantara Coutinho
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmitaitinga/etp>
CHAVE: aac61539fd1fb209b44b9f9d0d8d28ac

